



Resolução nº 239/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

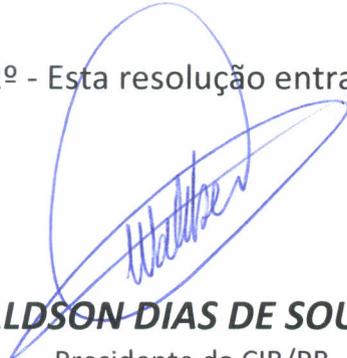
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS do município de SÃO MAMEDE - PB, conforme proposta nº 08922718000/7100-03 pela Empresa MORADA DO SOL Construções e Empreendimentos LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB